CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 25 / 87 - Apresentada em 16/11/87.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 306/87/PAS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 17/11/87.

Sessão realizada dia 16/11/87.

Autoria do Vereador: Sebastião Câncio de Oliveira.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 16/11/87. Alcio Pagliatto

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento à este Legislativo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal com' a especial finalidade de mostrar a S. Exa., a necessidade de se / criar uma Lei Municipal, diminuíndo o preço da Tarifa de Água em 30% (trinta por cento) para que o usuária e principalmente a dona' de Casa, passe a pagar o talão de água sem reclamar, pois, estamos às vésperas de um ano político, e isso é prejudicial a nós políticos que estamos exercendo mandato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 1987

Sebastião Câncio de Oliveira
Autor